AO EXPEDIENTE
Em: 08 / 10 / 2019
Presidente

CONSTOU NO EXPEDIENTE
DISTRIBUÍDO
Em: 08 / 10 / 2019
1º Secretária

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

AVULSOS
DISTRIBUÍDO
Em: 08 / 10 / 2019
1º Secretário

PROJETO DE RESOLUÇÃO n° 009 /2019.
(Da Presidente da CMC)

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 10 / 10 / 2019
Presidente

CONSTITUI COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal resolve:

Art. 1º Fica constituída Comissão de Representação da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), para representar a edilidade no 55° Congresso Brasileiro de Vereadores que acontecerá em Brasília- DF, realizará nos dias 04 a 07 de novembro do corrente ano.

§ 1º A Comissão de que trata o "caput" será composta de até 05 (cinco) Vereadores, podendo integrá-la ainda até 03 (três) servidores da Câmara Municipal, nomeados, conforme previsto no § 4°, do art. 54, da Resolução n° 158/2007 (Regimento Interno da Casa).

§ 2º Os membros da Comissão de Representação serão designados por Ato da Presidente, nos termos dos §§ 3° e 4°, do art. 54, da Resolução n° 158/2007 (Regimento Interno da Casa).

Art. 2º A efetiva representação da Câmara Municipal nos eventos de que trata esta Resolução fica condicionada à prévia existência de dotação orçamentária e financeira própria para ocorrer às despesas na Unidade Orçamentária da Câmara Municipal, nos termos do § 2° do art. 54, da Resolução n° 158/2007 (Regimento Interno da Casa), observando-se, em qualquer caso, pela Presidente, os critérios de conveniência e oportunidade.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA.

A participação de parlamentares e servidores desta Casa Legislativa em congressos, simpósios ou seminários, destinados a capacitar os representantes do povo e servidores diretos do legislativo municipal é de suma importância para os propósitos desta edilidade, que é o de qualificar os seus membros e servidores no desempenho de suas atividades administrativas internas, bem como nas suas funções constitucionais legislativas e de fiscalização da administração pública.

Cabedelo (PB), em 08 de outubro de 2019.

Ver. GRAÇA REZENDE
PRESIDENTE

ESTADODAPARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

MEMORANDO/SA Nº 0056/2019

Cabedelo (PB), em 08 de outubro de 2019.

À Secretária Legislativa
THAYANE BEZERRA FERNANDES
NESTA.

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Às: 10:17 hs. Em: 08/10/2019
VISTO

Prezada,

Ao cumprimentá-la, sirvo-me do presente, para encaminhá-la os pedidos das vereadoras Fabiana Régis e Geusa Ribeiro, para participarem do 55º Congresso Brasileiro de Vereadores, no período de 04 a 07 de novembro do corrente ano. De ordem da Presidente, encaminho a solicitação das vereadoras, bem como o folder da programação do evento, para que seja providenciado os trâmites legais para as parlamentares participarem do evento, juntamente com a Presidente da Casa.

Aguardo o retorno da Secretaria Legislativa para que a Secretaria Administrativa possa dar andamento ao pedido.

Sendo o que se propõe para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Andréa Rocha Nascimento
ANDRÉA ROCHA NASCIMENTO
Secretária Administrativa

AUTORIZO
NOS TERMOS DA LEI.
EM: 08/10/2019
PRESIDENTE

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

SECRETARIA LEGISLATIVA

Gabinete da Secretária

C E R T I D Ã O

(Projeto de Resolução nº 009/2019)
(Da Presidente da CMC)

Certifico que a propositura acima epigrafada foi **APROVADA** na forma original, em turno único de discussão e votação, na Sessão Ordinária do dia 11/10/2019, por unanimidade.

Em, 11/10/2019.

IRIS CRISTINA MACÊDO DE FARIAS
Diretora de Assuntos Legislativos

Atesto a veracidade da presente certidão.

Em, 11/10/2019.

THAYANE BEZERRA FERNANDES
Secretária Legislativa

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

OFÍCIO GPC/SL N° 1.011/2019.

Cabedelo (PB), em 11 de outubro de 2019.

2ª VIA

Ao Ilustrissímo Senhor
LEANDRO BORBA
DD. Secretário Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E INSTITUCIONAL.
N E S T A.

Assunto: publicação.

Senhor Secretário,

Sirvo-me do presente, com fulcro no inciso II, do art. 2°, da Lei Municipal n° 2.011, de 20 de setembro de 2019, solicitar a Vossa Senhoria, que seja publicado no **"Semanário Oficial de Cabedelo - SOC"** a **Resolução nº 232/2019**, promulgada e publicada por "afixação" na Sede e no Anexo Administrativo desta Casa Legislativa pela Presidente, conforme cópia anexa.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Ver. GRAÇA REZENDE
PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria de Comunicação Social e Institucional
RECEBIDO
EM: 14/10/2019
SECOM - CABEDELO/PB.

Endereço: Rua João Machado, 29 – Centro – Cabedelo-PB – CEP: 58.100.243
CGC nº 09.220.922/0001-89
E-mail: cmc.pb.gov@gmail.com
www.camaracabedelo.pb.gov.br

55° Congresso Brasileiro de Vereadores

— 23/07/2019

Para comemorar os 55 anos nos de fundação da União dos Vereadores do Brasil, a UVB está preparando um congresso especial, nos dias 04 a 07 de novembro em Brasilia/DF.

55° Congresso Brasileiro de Vereadores-Brasília-DF

Local: Hotel Brasília Imperial

PROGRAMAÇÃO:

Dia 04/11 – Segunda-Feira

09h – Sessão Solene na Câmara dos Deputados em homenagem aos 55 anos de Fundação da UVB. Autora: Deputada Aline Gurgel

Local: Plenário Ulysses Guimarães – Câmara dos Deputados

16h -Credenciamento e entrega de material

20h – Jantar de Abertura (por adesão)

Dia 05/11 -Terça-Feira

09h – Abertura Oficial

10h – Princípios do Processo Legislativo

Dr. Danilo Falcão – Advogado Consultor Técnico Legislativo- Aracajú/SE

14h – O Estatuto Jurídico do Vereador

Dr. Eduardo Requião – Advogado municipalista, professor, secretário geral da OAB/Camaçari/BA

16h – Detalhes e Nuances do Processo Legislativo

Dr. Aldo Araújo, especialista em Direito Administrativo – Natal/RN

06/11 – Quarta-Feira

09h – A Legislação Eleitoral e os Desafios para 2020 – Regras e impactos para a sociedade

Dr. Fábio Gisch, Advogado especialista em direito administrativo e eleitoral, consultor jurídico da UVERGS

14h – Os Municípios e a Lei Geral de Proteção de Dados

Dr. André Camilo – Consultor Jurídico da UVB – Sobradinho/RS

16h – Comunicação no Legislativo: o desafio der "visível" nas redes e fora dela

Adriano Mazzarino – Jornalista, presentador do TV Zueira, blogueiro e consultor em Marketing Político – Encantado/RS

07/11 – Quinta-Feira

09h – Democracia Personalista: Os líderes políticos podem ditar seus valores no comando das nações?

Dr. Herval Sampaio Jr – Juiz Presidente da Associação dos Magistrados do Estado Rio Grande do Norte – AMARN

11h – O Lugar da Mulher é onde ela Quiser

Participação de Parlamentares Municipais

PROGRAMAÇÃO SUJEITA A ALTERAÇÕES SEM AVISO PRÉVIO, devido a confirmação dos convidados

Público Alvo:
Vereadores, Diretores, Procuradores, Assessores e Servidores de Câmaras Municipais, Prefeitos, Vice-Prefeitos, secretário municipais, procuradores jurídicos municipais e assessores de prefeituras municipais, estudantes e demais interessados nas matérias apresentadas.

Investimento:

R$ 550,00 por participante

Câmara Filiada, contatar via whatsapp – 51 99548 0574 – ; Fernando

Organização: Plenária Assessoria

Share on:
WhatsApp



UVB
UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL

Filie sua Câmara Municipal

RADIOLEG
LEGAL, LEGÍTIMA, LEGISLATIVA



Instituto
NOVO
ELEITORAL



E-mail

Enviar

Copyright © 2016 . Todos os direitos reservados UVB